

ANEXO I
GRAU DE SIGILO:
(idêntico ao grau de sigilo do documento)
Anexo único acrescentado pelo Decreto nº 14.966, de 25/7/2012 (Art. 21)
Anexo único renumerado pelo Decreto nº 16.134, de 6/11/2015 (Art. 8º)

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE: PRODABEL/DIN-PB	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:16	
GRAU DE SIGILO:RESERVADO	
CATEGORIA: Tecnologia/ Informação/ Comunicação	
TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DO INCIDENTE - PORTARIA 213/2024 - Documento elaborado com o objetivo de documentar as causas, os impactos e o processo de recuperação do incidente de instabilidade ocorrido no Data Center no dia 16 de setembro de 2024, que resultou em sérias interrupções no acesso à internet e em diversas aplicações críticas.	
DATA DE PRODUÇÃO: OUTUBRO DE 2024	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: - Decreto Municipal nº 14.906, de 15 de Maio de 2012, Art.19, V e VI; - Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Seção IV; - Decreto Municipal Nº 15.423, de 19 de Dezembro de 2013 que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte. - Decreto Municipal Nº 18.778, de 30 de Julho de 2024 que altera o Decreto nº 15.423, de 19 de dezembro de 2013; - Lei Federal nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet. - ISO/IEC 27002 Information security, cybersecurity and privacy protection — Information security controls	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: O Relatório do Incidente - Portaria 213/2024 contém informações sensíveis, como endereços IP, vulnerabilidades e nomes de servidores, expondo fragilidades operacionais e riscos à segurança da Rede Municipal de Informática (RMI). A divulgação pública desses dados pode facilitar ataques direcionados à rede da PBH, além de permitir a exploração das vulnerabilidades identificadas na investigação do incidente. O relatório também expõe detalhes sobre acessos, privilégios de rede e perfis de navegação dos usuários, o que reforça a necessidade de sigilo. Assim, seu acesso deve ser restrito, sendo a liberação de logs permitida apenas mediante solicitação formal da Controladoria Geral do Município (CTGM) da PBH.	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: RESERVADA 5 (CINCO) ANOS	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 09/09/2025	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome:Fernando Augusto Silva Lopes
	Cargo:Diretor-Presidente
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:
DESCCLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
	Cargo:

	RECLASSIFICAÇÃO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
	REDUÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
	PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ____/____/_____ (quando aplicável)	Nome:
		Cargo:
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA		
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)		
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)		
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)		
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)		
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)		

Obs.:

1. Categorias: representam os aspectos ou temas correlacionados à informação classificada em grau de sigilo, e serão indicadas pela autoridade classificadora.
2. Composição no Código de Indexação: 2 (dois) dígitos = código numérico.